

MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Orós-CE, 14 de MAIO de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO
Secretária.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C60EE8C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809 / 2019

PORTARIA Nº 809 / 2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Permanente de Processos Administrativo, através da Portaria de nº 669, de 17 de janeiro de 2019, para apuração de possíveis irregularidades praticada pela servidora: **MADALENA SILVA MARINHO;**

CONSIDERANDO o Ofício protocolado aos 13 dias do mês de março de 2019, sob o nº 001/2019, em que a Presidente da Comissão Processante, a Sra. Rafaela Ferreira Carneiro, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que agência dos correios não nos enviou retorno sobre o AR encaminhado e a servidora mencionada não se manifestou por escrito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 669, de 17 de janeiro de 2019, para apuração dos fatos apontados no ofício nº 037/2018, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de maio de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5958ED45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM-ME;

Contrato nº: 20190513.01.

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor (zero quilometro) com cabine dupla, destinado a Unidade de Vigilância Sanitária do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190408.02-PE.

Valor: R\$ 72.900,00;
Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 13/05/2019.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha** – Secretária de Saúde. Pela Empresa: **SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM-ME:** Selcio Antônio Soares de Amorim – Proprietário.

Pindoretama - CE, 13 de Maio de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:16B43F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2019- SMPG

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, **Edinardo Sales Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor (a) Antonio Pádua Alves de Lucena, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo Escriturário, matrícula nº 010045-5, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 10 do corrente mês, Esteve na Secretária das Cidades para prestação de contas do Convenio nº061/Cidades/2016 Construção do Auditório.

2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 09 de maio de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:39BB5199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº109/2019

Quiterianópolis em 13 de Maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, no uso das atribuições com o § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal 004/2017.

RESOLVE: